



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 197/15
DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº. 4.728/14 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 001/2015 – Comissão de Procedimentos Administrativos, datado de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a ocorrência do Recesso Forense, entre 20/12/2014 a 06/01/2015, fato este que teve consequência a suspensão do prazo para apresentação da defesa definitiva, bem como do prazo para conclusão do Procedimento;

Considerando que, com a ocorrência do Recesso, o prazo para apresentação da defesa definitiva encerrou-se em 13 de janeiro de 2015 e o prazo para conclusão do presente Inquérito Administrativo encerrou-se em 14 de janeiro de 2015;

Considerando a complexidade dos fatos que ensejaram o presente Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.01.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 4.728/14, de 19 de novembro de 2014, que Instaurou Inquérito Administrativo para apurar conduta da servidora **MARIA JOSÉ DE AGUIAR SILVA NETA**, Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **no período compreendido entre 15 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça